

execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 087/2026-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ 26.862.636/0001-36, valor global de R\$780.179,84. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 03/12/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 088/2026-DLCA. Contratada: CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 61.342.683/0001-50, valor global de R\$164.216,32. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 03/12/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 089/2026-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93, valor global de R\$38.145,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 03/12/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 090/2026-DLCA. Contratada: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.659.534/0001-90, valor global de R\$1.006.803,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 03/12/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 091/2026-DLCA. Contratada: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.163.746/0001-02, valor global de R\$304.416,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 03/12/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 092/2026-DLCA. Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, valor global de R\$7.321,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 03/12/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FE392137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 056/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA Nº 020/2025, objeto - Reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro

Manuel de Carvalho, inscrita no INEP nº 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE, e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF nº. 018.489.732-76 e portador do RG nº 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 08 de janeiro de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A51D4E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 055/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA Nº 019/2025. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Gonçalo Vieira Brito na localidade do KM 74, Polo KM 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anivaldo Juvenil do Vale, inscrita no INEP nº15572463 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF nº. 018.489.732-76 e portador do RG nº. 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;